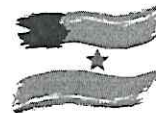




PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 - OBJETO

Aquisição de materiais de papelaria destinados a decoração de departamentos de saúde em campanhas de conscientização e prevenção de doenças.

1.1 - ESPECIFICAÇÃO

O Presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de papelaria:

DESCRIÇÃO
CARTOLINA EVA LISO AMARELO
CARTOLINA EVA LISO AZUL ESC
CARTOLINA EVA LISO BRANCO
CARTOLINA EVA LISO LARANJA
CARTOLINA EVA LISO LILAS
CARTOLINA EVA LISO PRETO
CARTOLINA EVA LISO ROSA
CARTOLINA EVA LISO ROXO
CARTOLINA EVA LISO VD CLARO
PAPEL COLOR SET ROXO
PAPEL COLOR SET LARANJA
PAPEL COLOR SET ROSA CLARO
PAPEL COLOR SET BRANCO
PAPEL COLOR SET AZUL CLARO
PAPEL COLOR SET VERDE CLARO
PAPEL COLOR SET LARANJA
PAPEL CREPON ROSA
PAPEL CREPON AMARELO
PAPEL CREPON VERMELHO
PAPEL CREPON ROSA
PAPEL LAMINADO AMARELO
PAPEL LAMINADO PINK
PAPEL LAMINADO AZUL

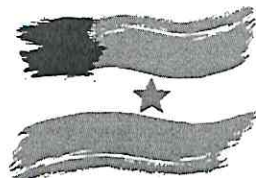
Rua Bahia, nº 371 – São Guilherme - Monte Alto/SP

Telefone: (16) 3242 9783

secsaude.equipa@montealto.sp.gov.br

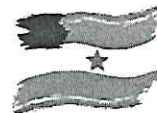
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto

Jr





PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PAPEL LAMINADO VERDE
FITILHO LISO 50MT SORTIDO
PISTOLA COLA QUENTE GDE
REFIL COLA QUENTE FINA
LAPIS 24 CORES
BALAO 00 LISO C/ 050 SORTIDO
COLA GLITER LARANJA
COLA GLITER OURO
COLA GLITER PRATA
COLA GLITER AZUL
COLA GLITER VERMELHO
COLA GLITER VERDE
COLA GLITER VIOLETA
COLA GLITER CRISTAL
COLA GLITER CEU ESTRELA
COLA GLITER PINK
COLA GLITER LILAS
PINCEL ATOMICO PRETO
PINCEL ATOMICO VERMELHO
BARBANTE DE ALGODÃO CORES VARIADAS
VARETA BAMBU P/PIPA 50CM

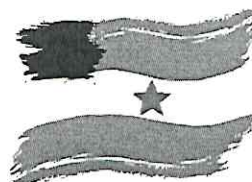
1.2 - DA JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a compra dos itens descritos no item 1.1 deste Termo de Referência, visando atender às demandas do movimento colorido de conscientização e saúde que nasceu com o intuito de alertar a população sobre o perigo de algumas patologias e incentivar a preservação, bem como a busca do diagnóstico precoce. A aquisição dos referidos materiais será destinada às Unidades Básicas de Saúde PSF Acácio de Oliveira Nunes, PSF Dr. João Thiago de Camargo, PSF Dr. José Jesus Victório Rodrigues, PSF José Ignácio Grellet, UBS – Ana Maria Nacarato Popim – Aparecida de Monte Alto, UBS Dr. Roberto da Rocha Leão, UBS Ezidio Peloso, Policlínica Silvio Govoni, Ambulatorio Saúde da Mulher e Viva a Vida.

1.3 - DA QUANTIDADE

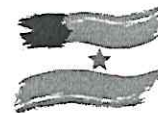
LOTE	ÍTEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	CARTOLINA EVA AMARELO	UNID	55

Ja





PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	2	CARTOLINA EVA AZUL	UNID	55
	3	CARTOLINA EVA BRANCO	UNID	55
	4	CARTOLINA EVA LARANJA	UNID	55
	5	CARTOLINA EVA PRETO	UNID	55
	6	CARTOLINA EVA LILAS	UNID	55
	7	CARTOLINA EVA ROSA	UNID	55
	8	CARTOLINA EVA ROXO	UNID	55
	9	CARTOLINA EVA VERDE	UNID	55
	05	CARTOLINA EVA VERMELHO	UNID	55
	11	CARTOLINA EVA MARRON	UNID	55
	12	CARTOLINA EVA COM GLITTER AZUL	UNID	55
	13	CARTOLINA EVA COM GLITTER ROSA	UNID	55
	14	CARTOLINA EVA COM GLITTER AMARELO	UNID	55
	15	CARTOLINA EVA COM GLITTER VERDE	UNID	55
	16	CARTOLINA EVA COM GLITTER DOURADO	UNID	55
	17	CARTOLINA EVA COM GLITTER VERMELHO	UNID	55
	18	FOLHAS DE COLOR SET AMARELO	UNID	55
	19	FOLHAS DE COLOR SET PRETO	UNID	55
	05	FOLHAS DE COLOR SET AZUL	UNID	55
	21	FOLHAS DE COLOR SET VERDE	UNID	55
	22	FOLHAS DE COLOR SET ROSA	UNID	55
		SULFITE COLORIDO	PCT	50
	23	PAPEL CARTOLINA	UNID	55
	24	PAPEL CREPOM	UNID	55
	25	PAPEL LAMINADO	UNID	55
	26	FITILHO	UNID	05
	27	LAPIS DE COR - 24 CORES	UNID	05
	28	BEXIGA	PCT	12
	29	COLA COM GLITTER LARANJA	UNID	05
	30	COLA COM GLITTER OURO	UNID	05
	31	COLA COM GLITTER PRATA	UNID	05
	32	COLA COM GLITTER AZUL	UNID	05
	33	COLA COM GLITTER VERMELHO	UNID	05
	34	COLA COM GLITTER VIOLETA	UNID	05
	35	COLA COM GLITTER PINK	UNID	05
	36	COLA COM GLITTER CEU ESTRELA	UNID	05
	37	PINCEL ATOMICO AZUL	UNID	05
	38	PINCEL ATOMICO PRETO	UNID	05
	39	PINCEL ATMICO VERMELHO	UNID	05
	40	VARETA DE BAMBU	PCTS	05

Rua Bahia, nº 371 – São Guilherme - Monte Alto/SP

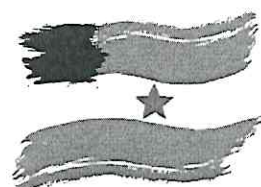
Telefone: (16) 3242 9783

secsaude.equipa@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br

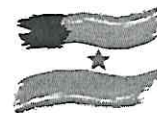
PrefMonteAlto

Ja





PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	41	BARBANTE DE ALGODÃO CORES VARIADAS	UNID	05
	42	PISTOLA COLA QUENTE GD	UNID	05
	43	REFIL COLA QUENTE	PCT	05

2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE	ÍTEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANT	VALOR MEDIO
1	1	CARTOLINA EVA AMARELO	UNID	55	1,95
	2	CARTOLINA EVA AZUL	UNID	55	1,95
	3	CARTOLINA EVA BRANCO	UNID	55	1,95
	4	CARTOLINA EVA LARANJA	UNID	55	1,95
	5	CARTOLINA EVA PRETO	UNID	55	1,95
	6	CARTOLINA EVA LILAS	UNID	55	1,95
	7	CARTOLINA EVA ROSA	UNID	55	1,95
	8	CARTOLINA EVA ROXO	UNID	55	1,95
	9	CARTOLINA EVA VERDE	UNID	55	1,95
	05	CARTOLINA EVA VERMELHO	UNID	55	1,95
	11	CARTOLINA EVA MARRON	UNID	55	1,95
	12	CARTOLINA EVA COM GLITTER AZUL	UNID	55	4,52
	13	CARTOLINA EVA COM GLITTER ROSA	UNID	55	4,52
	14	CARTOLINA EVA COM GLITTER AMARELO	UNID	55	4,52
	15	CARTOLINA EVA COM GLITTER VERDE	UNID	55	4,52
	16	CARTOLINA EVA COM GLITTER DOURADO	UNID	55	4,52
	17	CARTOLINA EVA COM GLITTER VERMELHO	UNID	55	4,52
	18	FOLHAS DE COLOR SET AMARELO	UNID	55	1,03
	19	FOLHAS DE COLOR SET PRETO	UNID	55	1,03
	05	FOLHAS DE COLOR SET AZUL	UNID	55	1,03
	21	FOLHAS DE COLOR SET VERDE	UNID	55	1,03
	22	FOLHAS DE COLOR SET ROSA	UNID	55	1,03
	23	PAPEL CARTOLINA	UNID	55	0,87
	24	PAPEL CREPOM	UNID	55	1,68
	25	PAPEL LAMINADO	UNID	55	1,42
	26	FITILHO	UNID	05	2,03
	27	LAPIS DE COR - 24 CORES	UNID	11	15,29
	28	BEXIGA	PCT	12	8,32
	29	COLA COM GLITTER LARANJA	UNID	05	2,55

Rua Bahia, nº 371 – São Guilherme - Monte Alto/SP

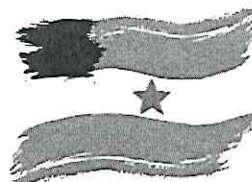
Telefone: (16) 3242 9783

secsaude.equipa@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br

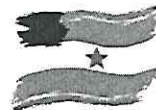
PrefMonteAlto

Ja





PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



30	COLA COM GLITTER OURO	UNID	05	2,55
31	COLA COM GLITTER PRATA	UNID	05	2,55
32	COLA COM GLITTER AZUL	UNID	05	2,55
33	COLA COM GLITTER VERMELHO	UNID	05	2,55
34	COLA COM GLITTER VIOLETA	UNID	05	2,55
35	COLA COM GLITTER PINK	UNID	05	2,55
36	COLA COM GLITTER CEU ESTRELA	UNID	05	2,55
37	PINCEL ATOMICO AZUL	UNID	05	4,00
38	PINCEL ATOMICO PRETO	UNID	05	4,00
39	PINCEL ATOMICO VERMELHO	UNID	05	4,00
40	VARETA DE BAMBU	PCTS	05	14,00
41	BARBANTE DE ALGODÃO CORES VARIADAS – 700g	UNID	05	20,95
42	PISTOLA COLA QUENTE GD	UNID	10	28,33
43	REFIL COLA QUENTE	PCT	05	42,90

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da contratante:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

3.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que o mesmo seja substituído, reparado ou corrigido.

3.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

4.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, no prazo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde no seguinte endereço Rua Bahia nº 371 – Jardim São Guilherme acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto, conforme segue, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

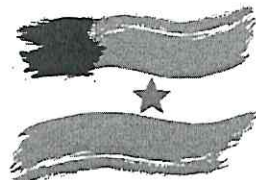
Rua Bahia, nº 371 – São Guilherme - Monte Alto/SP

Telefone: (16) 3242 9783

secsaude.equipa@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto

Jr





PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha : 386 – Custeio das Ações Básicas da Saúde

Monte Alto, 13 de agosto de 2024.

Vanessa Simão C. Bastos
Secretária Municipal de Saúde

Vanessa Simão C. Bastos
Secretária de Saúde

